



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato do Credenciamento Nº 002/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrita no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.652.319/0001-13, localizada na Av. Rui Barbosa, 2170, bairro: Aldeia, Santarém/PA, CEP: 68.040-030, telefone (93) 99145-5771, e-mail: spgmedicos@gmail.com, neste ato representada por Jociney José Pedroso da Silva Júnior, CPF nº 009.752.162-01, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do Contrato do Credenciamento nº 002/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial artigos 107, 124 e 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **3 meses**, pertinentes ao contrato do Credenciamento nº **002/2025**, relativo ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE**, Lei 14.133/2021, em especial artigos 107, 124 e 125, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Contrato – Credenciamento Nº 002/2025						Aditivo 25%		
ITEM	DESCRÍÇÃO	Nº de Prof.	UND	QTD	VALOR DO CONTRATO	% ADITIVADO	VALOR DO 1º ADITIVO	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO
02	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões	1	UND	720	R\$ 1.307.995,20	25%	R\$ 326.998,80	R\$ 1.634.994,00



de laudos e atividades complementar correlatas.							
VALOR DO CONTRATO R\$ 1.307.995,20							
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 326.998,80							
VALOR GLOBAL R\$ 1.634.994,00							

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas a serem empenhadas no exercício de 2026.

10.302.0004.2046.0000 Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 01 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 326.998,80**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 1.634.994,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 11.186.410/0001-95
Contratante

SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ N° 34.652.319/0001-13
Contratada